

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 501/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA RUA F, SITUADA NO BAIRRO SEAC.

JUSTIFICATIVA:

A finalidade primordial desta indicação é atender a reivindicação dos moradores, pois um pequeno trecho da mencionada rua não possui calçamento e está em condições precárias, com excesso de poeira e buracos, cujo trânsito torna-se inviável no período chuvoso.

Diante disso, pleiteamos a realização do referido serviço que visa garantir a acessibilidade e o bem-estar aos moradores.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador